

Considerando o valor remanescente de € 1 300 852,19 disponível para este projecto, nos termos do despacho n.º 21 777/2005, e o reforço de € 700 000 entretanto aprovado, por despacho de 11 de Novembro de 2005 da Secretária de Estado dos Transportes, tem-se uma verba total disponível de € 2 000 852,19 para atribuir.

Considerando que o montante global das candidaturas elegível nos termos do referido despacho é de € 3 569 462,18, procedeu-se, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do referido despacho n.º 21 777/2005, à distribuição *pro rata* daquela verba total disponível pelas candidaturas apresentadas.

Tomando por referência a proposta formulada pelo IPTM, nos termos do n.º 9 do despacho n.º 21 777/2005, de 18 de Outubro: Determino:

1 — A atribuição de subsídios às seguintes empresas:

- a) À Empresa de Navegação Madeirense, L.<sup>da</sup>, o subsídio de € 167 009,45;
- b) À Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, S. A., o subsídio de € 334 317,15;
- c) À Navegar — Companhia Portuguesa de Navegação Internacional, S. A., o subsídio de € 95 472,67;
- d) À Portline — Transportes Marítimos Internacionais, S. A., o subsídio de € 336 975,68;
- e) À TRANSINSULAR — Transportes Marítimos Insulares, S. A., o subsídio de € 964 693,93;
- f) À Vieira & Silveira — Transportes Marítimos, S. A., o subsídio de € 102 383,31.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Novembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**Despacho n.º 579/2006 (2.ª série).** — Considerando que a linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País, Braga-Faro, sendo o troço mais importante desta espinha dorsal da malha ferroviária portuguesa, pois nele confluem as linhas mais relevantes do sistema ferroviário nacional, sendo que alguns dos troços da linha do Norte estão muito próximos dos seus limites de saturação, impondo-se, pois, a sua modernização de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a consequente racionalização de custos;

Considerando que, pelos despachos n.ºs 11 552/2003 (2.ª série), de 7 de Maio, 12 937/2004 (2.ª série), de 4 de Junho, 25 155/2004 (2.ª série), de 9 de Novembro, e 7031/2005 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 135, de 12 de Junho de 2003, 153, de 1 de Julho de 2004, 286, de 7 de Dezembro de 2004, e 66, de 5 de Abril de 2005, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, considerados necessários para as obras de modernização da via férrea, no subtroço Alhandra-Setil;

Considerando a necessidade de rever e rectificar parte deste projecto de via, entre os quilómetros 36,000 a 37,000 (fl. 5), 40,000 a 43,000 (fls. 9 a 11) e ainda o projecto do caminho rural para supressão da passagem de nível ao quilómetro 38,544, verifica-se a necessidade da aquisição de novas parcelas, da alteração de áreas em algumas parcelas, e da dispensa de outras, com a consequente desoneração de DUP de algumas áreas afectadas:

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando ainda que a realização desta obra é de manifesto interesse público, para o que é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário, e tendo em vista a continuação dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — A rectificação da declaração de utilidade pública constante dos despachos acima referidos, com carácter de urgência, na medida das alterações agora introduzidas nos mapas de áreas, cuja publicação se promove em anexo, considerando-se igualmente alterados os desenhos n.ºs PI-109, 110, 112, 113 e PI-117, que se publicam igualmente em anexo.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são de responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MAPA DE ÁREAS

Linha do Norte

Troço 1.2 — Alhandra-Setil

Quilómetro 36+000 a quilómetro 37+000

Distrito: Lisboa.  
Concelho: Vila Franca de Xira.  
Freguesia: Castanheira do Ribatejo.

Data: Julho de 2005.

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário e morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	Área com DUP a dispensar (metros quadrados)
			Matriz	Registro predial		
PI-109	13/1	Manuel Henriques da Silva Abrantes e outro, Estrada da Vala, 33, 1.º, direito, Vivenda Abrantes, 2600-733 Castanheira do Ribatejo.	Urbano omissio		2 906	
PI-109	13/2	Manuel Henriques da Silva Abrantes e outro, Estrada da Vala, 33, 1.º, direito, Vivenda Abrantes, 2600-733 Castanheira do Ribatejo.	Urbano 1590	00708/990730 27567 LB80 F19		3 034

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário e morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	Área com DUP a dispensar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial		
PI-109	13/3	Maria Fernanda Neves Forte Rodrigues e outra, Rua do Coronel Marques Leitão, 20, 2.º, direito, 1700-125 Lisboa.	Rústico 18 D			2 475
PI-109	13/4	António José Lopes Papança, Rua dos Heróis da Guerra Peninsular, 20, 2600-152 Vila Franca de Xira.				400
PI-109	13.1	MANOLINDA — Sociedade Imobiliária, Estrada de Moscavide, 62, 3.º, direito, 1885 Moscavide.	Rústico 12		18 871	

Caminho rural de supressão da PN ao PK 38+544

Distrito: Lisboa.  
Concelho: Alenquer.  
Freguesia: Carregado.

Data: 13 de Julho de 2004.

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário e morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	DUP a dispensar (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobrante eventual/ expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
PI-117	44A	RENIT — Construções e Obras Públicas, L. <sup>da</sup> , Rua do Dr. Bastos Gonçalves, 5-B, 1600-100 Lisboa.	Rústico 2		194	1 959		

Distrito: Lisboa.  
Concelho: Azambuja.  
Freguesia: Vila Nova da Rainha.

Quilómetro 40+000 a quilómetro 41+000

Data: Agosto de 2005.

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário e morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	Ónus da servidão (metros quadrados)	Área com DUP a dispensar (metros quadrados)	Sobrante eventual/ expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
PI-110	52/1	RENIT — Construções e Obras Públicas, L. <sup>da</sup> , Rua do Dr. Bastos Gonçalves, 5-B, 1600-100 Lisboa.	Rústico 1 N		0		100	
PI-110	52.1	RENIT — Construções e Obras Públicas, L. <sup>da</sup> , Rua do Dr. Bastos Gonçalves, 5-B, 1600-100 Lisboa.	Rústico 1 N		58			
PI-110 PI-112	52.2	RENIT — Construções e Obras Públicas, L. <sup>da</sup> , Rua do Dr. Bastos Gonçalves, 5-B, 1600-100 Lisboa.	Rústico 1 N		2 466			

Distrito: Lisboa.  
 Concelho: Azambuja.  
 Freguesia: Vila Nova da Rainha.

Quilómetro 41+000 a quilómetro 42+000

Data: Agosto de 2005.

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário e morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	Ónus da Servidão (metros quadrados)	Área com DUP a dispensar (metros quadrados)	Sobrante eventual/ expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
PI-112	52	RENIT — Construções e Obras Públicas, L. <sup>da</sup> , Rua do Dr. Bastos Gonçalves, 5-B, 1600-100 Lisboa.	Rústico 1 N		0		432	
PI-112	52.3	RENIT — Construções e Obras Públicas, L. <sup>da</sup> , Rua do Dr. Bastos Gonçalves, 5-B, 1600-100 Lisboa.	Rústico 1 N		86			
PI-112 PI-113	54	Manuel Augusto Santos Silva e outro, Luís Miguel dos Santos Silva, Quinta das Barracas da Rainha, Vila Nova da Rainha, 205.	Rústico 1	00023/ 160986	0		2 961	
PI-112	54.1	Manuel Augusto Santos Silva e outro, Luís Miguel dos Santos Silva, Quinta das Barracas da Rainha, Vila Nova da Rainha, 205.	Rústico 1	00023/ 160986	5			
PI-112	54.2	Manuel Augusto Santos Silva e outro, Luís Miguel dos Santos Silva, Quinta das Barracas da Rainha, Vila Nova da Rainha, 205.	Rústico 1	00023/ 160986	8			

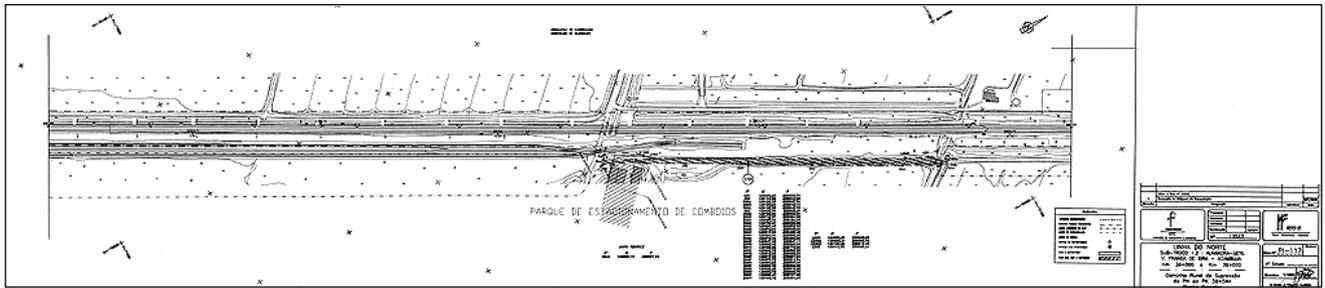
Distrito: Lisboa.  
 Concelho: Azambuja.  
 Freguesia: Vila Nova da Rainha.

Quilómetro 42+000 a quilómetro 43+000

Data: Agosto de 2005.

Número do desenho	Número da parcela	Proprietário e morada	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	Ónus da servidão (metros quadrados)	Área com DUP a dispensar (metros quadrados)	Sobrante eventual/ expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
PI-113	56.1	Manuel Luís de Sousa Neves, Rua de Coruche, Rebocho, 2100-040 Coruche.	Rústico 1		473			





**Despacho n.º 580/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Outubro, conjugado com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e obtida a anuência da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, determina-se a requisição do engenheiro Tomás Henrique Leiria Pinto para o exercício do cargo de vogal do conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

20 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**Despacho n.º 581/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Outubro, conjugado com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e obtida a anuência do Instituto Superior Técnico, determina-se a requisição do engenheiro Carlos Alberto João Fernandes para o exercício do cargo de vogal do conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

20 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**Despacho n.º 582/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Outubro, conjugado com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e obtida a anuência do Instituto Superior Técnico, determina-se a requisição do professor Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira para o exercício do cargo de vogal do conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

20 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Aviso n.º 212/2006 (2.ª série).** — *Concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Pessoal e Vencimentos.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento de concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Pessoal e Vencimentos a que se refere o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/2001, de 13 de Fevereiro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

27 de Dezembro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

**Despacho n.º 583/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 25 413/2005, da provedora da Casa Pia de Lisboa, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de serviços de Gestão e Administração, licenciado Álvaro Eduardo da Costa Ama-

ral, no âmbito da sua Direcção de Serviços, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

1.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionamentos legais;

1.2 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período igual ou superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.3 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei;

1.4 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.5 — Autorizar o abono de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;

1.6 — Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, à excepção da formação que envolva custos para a Casa Pia de Lisboa, I. P.;

1.7 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes têm direito nos termos da lei;

1.8 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime geral da segurança social da função pública.

2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesa:

2.1 — Autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/97, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500 com locação e aquisição de bens e serviços;

2.2 — Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.3 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até ao limite dos montantes que me foram delegados.

3 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos:

3.1 — Gerir de forma eficiente a utilização, a manutenção e a conservação das instalações e dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

3.2 — Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e o registo actualizado dos factores de risco e a planificação e a orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

3.3 — Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de equipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução.

4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, são subdelegáveis as competências referidas neste despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando, desde já, ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente subdelegação de competências.

14 de Dezembro de 2005. — A Provedora-Adjunta, *Maria do Rosário Torégão Romão Sequeira Gil*.

**Despacho n.º 584/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 25 413/2005, da provedora da Casa Pia de Lisboa, de 15 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo